

EDITAL

1.ª Edição do curso de Microcredenciação em Estruturação de Produtos Turísticos – Design de Experiências Turísticas Memoráveis

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso ao Curso de Microcredenciação Estruturação de Produtos Turísticos – Design de Experiências Turísticas Memoráveis, aprovado pela Comissão Científica do Departamento de Turismo e Gastronomia e ratificado pelo Conselho Técnico-Científico ESEC, a iniciar no ano letivo de 2025/2026, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Condições de admissão

- a) Profissionais do setor do turismo e público em geral com interesse no tema;
- b) Maiores de 23 anos, residentes em Portugal com a escolaridade obrigatória mínima (12.º ano);
- c) Disponibilidade de tempo: Os participantes devem estar disponíveis para participar nas aulas presenciais e online conforme calendário estabelecido para o curso. Além disso é recomendável reservar tempo adicional para estudo e realização de atividades práticas fora das aulas;
- d) Motivação e compromisso: Os participantes devem estar motivados com a aprendizagem dos conteúdos ministrados no curso de Design de Experiências Turísticas Memoráveis. O sucesso requer dedicação e interesse ativo por parte dos participantes.

2. Vagas

- 2.1.** Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30 o número máximo de vagas colocadas a concurso para ingresso no curso.
- 2.2.** A ESEC garantirá a abertura do curso mediante a existência de um número mínimo de 15 alunos.
- 2.3.** A Presidência da ESEC decidirá até 12 de setembro de 2025 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

3. Processo de candidatura

- 3.1.** As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://infoestudante.ipc.pt/>.
- 3.2.** Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3.** No processo de candidatura devem ser anexados:
 - a) Curriculum vitae;
 - b) Documentos comprovativos da situação descrita nas condições de admissão;
 - c) Carta de motivação;
 - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
 - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

4. Taxas e propinas

- a) Taxa de candidatura – 25€;
- b) Taxa de Inscrição - 25€ (O valor da taxa de candidatura será deduzido ao valor da taxa de inscrição);
- c) Propina: 160€ (paga na totalidade ou em prestações de acordo com o seguinte plano: 1.ª prestação paga no ato da matrícula: 40€, restantes pagas mensalmente no valor de 60€).
- 4.1.** No âmbito do Despacho SC/229/2025, de 2 de julho e do Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, de 20 de setembro, os candidatos ao realizar a candidatura ao curso estão a candidatar-se a 30 bolsas no valor de 128€, sendo os critérios de seriação para a bolsa iguais aos critérios de seriação do curso.
- 4.2.** A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

5. Funcionamento do curso

5.1. O curso tem uma duração de 30 horas em B-Learning, distribuídas da seguinte forma: 10 horas presenciais e 20 horas on-line, com aulas síncronas e assíncronas, com um total de 7 ECTS.

5.2. O curso terá início a partir de 23 de setembro de 2025 e funcionará nos às terças e sextas, em horário pós-laboral, de acordo com o Anexo II.

5.3. As aulas presenciais decorrerão na Escola da Bairrada (edifício do Colégio Nacional, antiga Escola Secundária de Anadia).

6. Seleção e seriação de candidatos

6.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Maria do Rosário Campos Mira (Presidente do Júri), João Daniel Correia Rodrigues Ramos e Paula Maria Castelo Piedade Proença e (vogais efetivos) e Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho e Susana Maria Peixoto Godinho Lima (vogais suplentes).

6.2. A seleção e seriação será expressa através de uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 10, tendo em conta a seguinte fórmula:

$$C = (M \times 2 + T + D) / 4$$

Sendo que,

C= Classificação final,

M = Motivação e Interesse;

T = Disponibilidade de Tempo;

D= Diversidade e inclusão.

Critério	Pontuação	Descrição
M	de 0 a 10	Candidatos que demonstrem um forte interesse e motivação para aprender sobre turismo e desenvolvimento de produtos turísticos.
M	de 0 a 10	Candidatos que tenham projetos existentes ou em fase de implementação no setor do turismo e que estejam a desenvolver produtos turísticos concretos.
T	de 0 a 10	Será avaliada a disponibilidade dos candidatos para participar do curso de acordo com o horário estabelecido para as aulas presenciais e online, bem como para realizar estudos e trabalhos práticos fora do ambiente de sala de aula.
D	de 0 a 10	Será valorizada a diversidade de perfis e experiências entre os candidatos, promovendo a inclusão de pessoas de diferentes origens, géneros e idades.

7. Outras informações

7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>

7.3. As situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra

Rui Antunes

ANEXO 1 – Calendarização

Ação	Data
Apresentação de candidaturas	Da data de homologação a 3 de setembro de 2025
Validação das candidaturas pelos serviços	até 5 de setembro de 2025
Disponibilização de lista de seriação provisória	11 de setembro de 2025
Reclamações	12 de setembro de 2025
Decisão sobre reclamações/ lista de seriação definitiva	15 de setembro de 2025
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	16 a 19 de setembro de 2025

ANEXO 1 – Regime e duração das aulas

Módulo	Regime	Data	Hora Início	Hora Início
1	Presencial	23/09/2025	18h00 às 21h00	3 horas
2	On-line/Síncronas	26/09/2025	18h00 às 21h00	3 horas
3	On-line/Assíncronas	30/09/2025	18h00 às 20h00	2 horas
4	On-line/Síncronas	3/10/2025	18h00 às 21h00	3 horas
5	On-line/Assíncronas	7/10/2025	18h00 às 20h00	2 horas
6	On-line/Síncronas	10/10/2025	18h00 às 21h00	3 horas
7	On-line/Assíncronas	14/10/2025	18h00 às 20h00	2 horas
8	Presencial	17/10/2025	18h00 às 21h00	3 horas
9	On-line/Assíncronas	21/10/2025	18h00 às 20h00	2 horas
10	On-line/Síncronas	24/10/2025	18h00 às 21h00	3 horas
11	Presencial	28/10/2025	17h30 às 21h30	4 horas